ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho de 2009, na sala de reuniões da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, localizada no Edifício Metropolitan, rua dos Holandeses, na cidade de São Luís/MA, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Maurício Kalache, e com a presença dos Doutores Sérgio Dário Machado, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo; Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá; Ana Maria do Amaral Marinho, Vice-Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco; Marco Antônio Guerreiro, Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; Samia Saad Gallotti Bonavides, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná; Eduardo Lima de Matos, Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe; Danilo Lovisaro do Nascimento, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Acre; Rosana Barbosa Cipriano Simão, representante da Coordenação do Centro de Estudos Jurídicos do Ministério Público do Rio de Janeiro; José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Diretor da Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro; Ângela Teresa G. Carneiro Chaves, Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Ceará; Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Gustavo Viviani de Souza, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina; José Eduardo Ciotola Gussem, Presidente do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro; Nilza Gomes Silva, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Mato Grosso do Sul; Izabel Cristina Salvador Salomão, Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Espírito Santo; Claudia Maria de Freitas Chagas, Diretora-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Julio César Luciano, Assessor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Minas Gerais; Ana Luiza Almeida Ferro, Coordenadora de Pesquisa da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; e

Walkyria Ruicir Danielski, Diretora da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, nos termos dos registros do Livro de Presenças, reuniu-se em Assembléia Geral, o Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil, com a seguinte pauta de assuntos: 25 de junho – ***1) Abertura***; ***2) Aprovação da ata da última reunião realizada; 3) Credenciamento do Instituto Superior do Ministério Público junto ao MEC – Relato de Experiência. Expositor: Dr. Eduardo Gussem; 4) Conceito de Atividade Jurídica. Posição atual do CNMP; 5) Estágio no Ministério Público. Posição atual do CNMP.*** 26 de junho - ***1) Reunião das Comissões Permanentes; 2) Assuntos Gerais; 3) Exposição das Metas e do Plano de Trabalho das Comissões para o ano de 2009; 4) Apresentação da Comissão de Seleção de candidatos do MP às vagas do Mestrado e Doutorado das Universidades de Lisboa e Roma Tre.*** ***1) Abertura*** - Às 14h do dia vinte e cinco de junho de 2009 foram iniciados os trabalhos, formando-se mesa composta pelas seguintes autoridades: **Dr. Marco Antônio Guerreiro,** Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; **Dra. Walkyria Ruicir Danielski,** Secretária-Geral do CDEMP; **Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro**, Vice-presidente do CDEMP; e pelo Presidente do CDEMP, **Dr. Maurício Kalache.** Abertos os trabalhos, pelo Presidente foi registrada a alegria pela realização da presente reunião na cidade de São Luís e os agradecimentos pela calorosa acolhida prestada pelo colega Marco Antônio e por toda a equipe da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Na seqüência, foi passada a palavra ao Dr. Marco Antônio Guerreiro, que inicialmente apresentou vídeo ilustrado, com a exibição da canção Louvação a São Luís, tida como hino da cidade. Após, o colega Marco Antônio saudou a todos, exaltando a história, a diversidade e os atrativos de São Luís e do Maranhão, resultado das diversas culturas e etnias que compõem a sua população, das belezas naturais de seu território, de sua arquitetura e de sua culinária ímpar. **2)** Dado início aos trabalhos, foi aprovada a inversão da pauta, com a apreciação da ata da reunião anterior no segundo dia dos trabalhos. Pelo Presidente **foram noticiados os seguintes assuntos de interesse geral do colegiado: a) edição de nova Resolução pelo CNMP, referente à atividade jurídica; b) regulamentação da residência jurídica no âmbito de diversos Ministérios Públicos estaduais; c) edição de nova resolução pelo CNJ, referente aos concursos para a magistratura, inclusive no que tange ao cômputo nos mesmos da atividade jurídica; d)**

regulamentação pelo MEC de nova modalidade de pós-graduação, qual seja, o mestrado profissionalizante. Pelo presidente foram tecidas considerações acerca da diversidade no trato da matéria atinente à atividade jurídica pelo CNJ e pelo CNMP, considerando que nesse aspecto o CNMP, a princípio, parece ter sido mais feliz. Ressaltou a preocupação com a postura do CNJ que tolhe o acesso de diversas categorias às carreiras jurídicas, tais como os bancários, policiais e funcionários do Ministério Público e do Judiciário não ocupantes de cargos privativos de bacharéis em Direito. Ressaltou a nova composição do CNMP, com a recondução de alguns Conselheiros que reconhecidamente possuem o entendimento da importância das escolas na educação continuada e aperfeiçoamento dos integrantes e aspirantes ao Ministério Público. **Pelo presidente foi proposto o envio de correspondência de agradecimento aos integrantes do CNMP, conselheiros Maurício de Albuquerque, Cláudio Barros Silva, Sandro José Neis, Paulo Freitas Barata e Diaulas Costa Ribeiro, que se mostraram compreensivos com o papel relevante desenvolvido pelas Escolas e CEAFs, bem como de saudação àqueles dentre eles que foram reconduzidos, o que foi aprovado**. Destacou ainda o Presidente a necessidade de antecipação das Escolas e CEAFs às novas discussões em curso no CNMP, tal como a freqüência em curso como etapa do concurso, fazendo com que seja necessária a antecipação de adequação da estrutura necessária para tanto.Disse ainda que, apesar das notícias serem genericamente boas, é preciso estar atento à possibilidade de retrocessos, posto que ainda persiste forte resistência a diversos aspectos da formação continuada, em especial no que tange às pós-graduações por membros do MP, particularmente mediante o afastamento das atividades. Assim, defendeu a necessidade posicionamento do CDEMP, no sentido de se exigir o cumprimento de diretriz consistente no retorno a ser proporcionado pelos pós-graduados em benefício das Instituições do Ministério Público. Nesse norte, destacou também a grande oportunidade às escolas, vislumbrada na regulamentação do mestrado profissional recentemente regulamentado pelo MEC. Na seqüência, ante a chegada de diversos novos colegas ao CDEMP, foi realizada breve apresentação de todos os presentes. **3) Credenciamento do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro junto ao MEC – Relato da Experiência.** Pelo presidente foi passada a palavra ao expositor, Dr. Eduardo Gussem. Pelo expositor foi inicialmente agradecido o convite,

prestada homenagem ao colega anfitrião e saudados em especial os representantes das conterrâneas entidades do estado do Rio de Janeiro, colegas José Maria Leoni e Rosana Barbosa Cipriano Simão. A seguir, foi efetuada exposição acerca do processo de credenciamento do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro junto ao MEC. Relatou que inicialmente foi criado, pela Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro – AMPERJ, o curso preparatório para o ingresso à carreira do Ministério Público, que apresentou grande sucesso. Disse que, no ano de 2006, quando de campanha pela presidência da AMPERJ, verificou a existência de demanda interna para o aperfeiçoamento dos membros do MP/RJ. Assim foi que, ao assumir a presidência da entidade, no início de 2007, verificou a existência de espaço físico adequado e disponível, da própria Associação, para a realização de tal empreendimento. Logo a seguir, constatou que, por diversos fatores, o curso preparatório apresentou grande redução de seus alunos, o que propiciava o investimento no novo seguimento de aperfeiçoamento interno. A partir de então e após conhecimento de experiência bem sucedida da Fundação Escola do MP/RS, decidiu-se pela implantação de tais cursos de aperfeiçoamento, os quais deveriam contar, desde o seu início, com o credenciamento direto do Instituto junto ao MEC. Pelo expositor foi distribuído material impresso no qual efetuado minucioso relato – parcialmente reproduzido no decorrer da exposição - acerca do histórico para a certificação obtida pelo Instituto do MP/RJ, inclusive no referente aos requisitos técnicos exigidos para tanto pelo MEC. Destacou ainda o expositor a existência de parecer e de decisão do CNMP que afirmaram a possibilidade de contratação direta do Instituto pelo Ministério Público do RJ, visando à realização de cursos voltados a membros e servidores do Ministério Público daquele Estado. Colocou também o Instituto à disposição das demais Escolas que desejem firmar parcerias ou mesmo obterem auxílio para suas próprias certificações, asseverando ser o papel do CDEMP decisivo para o estímulo a todas as Escolas para essa finalidade. Disse que atualmente o Instituto está em processo de redução dos cursos preparatórios e aumento das atividades voltadas à pós-graduação, sendo que a pretensão é, a partir de 2010, reduzir significativamente, até a possível extinção, os cursos preparatórios, atuando essencialmente nas pós-graduações. Pelo presidente foram prestados os agradecimentos pela disponibilidade do colega José Eduardo Ciotola Gussem, ao mesmo tempo em que parabenizada a

iniciativa pela prática exitosa adotada. Concordando com o expositor no referente à importância da atuação do CDEMP para o desenvolvimento das Escolas, pelo Presidente foi ressaltada a necessidade ainda de buscar o Colegiado espaços junto aos Ministérios Públicos, em especial perante o colegiado nacional que reúne os corregedores ministeriais; destacou também a necessidade de se definir e de se reconhecer os papéis das escolas (fundacionais e associativas) e dos CEAFs, as primeiras com plenas possibilidades de se tornarem grandes referências como escolas de excelência, e, estes últimos, a seu ver, a partir da reforma constitucional administrativa, destinados a assumirem a configuração de escolas de governo. Na seqüência, foram colhidas manifestações das colegas Nilza e Walkyria, sendo esclarecido que: a) em reunião realizada em Brasília e mediante contatos mantidos com conselheiros do CNMP, houve um indicativo no sentido da não criação, ao menos por ora, da Escola Nacional do Ministério Público, pois a experiência atual da ENFAM não se apresente positiva; b) quando da vistoria do MEC para o credenciamento do curso de especialização, os itens essenciais necessitam estar plenamente atendidos no momento em que esta for realizada, sob pena de indeferimento do pedido, mas os itens não essenciais podem ter prazo deferido pelo MEC para seu atendimento. **4) Foi aprovada a inversão da pauta, com a antecipação do item referente à seleção dos candidatos ao mestrado e doutorado nas Universidades de Lisboa e Roma Tre.** Inicialmente, foi estabelecido que o processo seletivo deverá buscar o estabelecimento de pontuação ou equivalente, ainda que em número superior ao número de vagas disponíveis, para o fim de complementação de chamada, em caso de desistência ou impossibilidade dos originalmente contemplados, bem como de eventual indicação, mesmo fora do número de vagas do CDEMP, de projetos que a comissão entenda assim merecedoras, especialmente em face do comprometimento ou relevância do projeto para o Ministério Público. A seguir, foram entregues pelas entidades representadas na comissão a indicação dos membros que deverão compô-la, bem como de seus respectivos currículos. Foram acatadas as indicações apresentadas, **ficando a comissão assim constituída: pela região Sul – Dr. Paulo de Tarso Brandão; pela região Sudeste – Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho; pela região centro-oeste – Dr. Bruno Amaral Machado; pela região Nordeste – Dr. Cássius Guimarães Chai; e pela região Norte – Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino**. Foi estabelecido

que as inscrições e respectivas documentações deverão ser entregues pelas entidades presentes à secretária do CDEMP, até o final dos trabalhos do dia de amanhã, mediante o devido protocolo de recebimento. **5) Conceito de Atividade Jurídica**. Pelo presidente foi consignado inicialmente o agradecimento pela postura íntegra e consideração para com o CDEMP demonstrados pelo Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro, relator do tema no CNMP, agradecimento este extensivo aos conselheiros Maurício de Albuquerque, Cláudio Barros Silva, Sandro José Neis e Paulo Freitas Barata, a quem deverá ser expedida correspondência nesse sentido, conforme já aprovado no item 2. Após, foi efetuada a leitura da nova resolução do CNMP que trata da atividade jurídica, inclusive comparativamente àquela paralela do CNJ, com debates acerca do tema, concluindo-se que: a) a resolução do CNMP foi favorável ao posicionamento do CDEMP e das Escolas, ao tempo em que manteve o reconhecimento como atividade jurídica dos cursos preparatórios às carreiras jurídicas; b) embora admitidos como atividade jurídica o exercício de atividades não privativas de bacharel em Direito, foi apontada a dificuldade criada pela expressão autoridade competente (chefia imediata ou institucional) na resolução, especialmente quanto a candidatos que desempenhem funções que não constem de suas atribuições originárias, posto que no caso de ser subscrita declaração reconhecendo tais atividades, poderá haver admissão de desvio de função, o que deverá implicar na resistência das instituições públicas, em especial do Ministério Público, importando na necessidade da adoção de cuidados adicionais pelos Procuradores-Gerais de Justiça. De qualquer modo, foi reconhecido que tal tema é de cuidado dos Chefes da Instituição e será de atribuição da comissão de concurso respectiva; c) a partir de ponderação efetuada pelo colega Leoni, acerca da conveniência de antecipação das Escolas frente a um possível reconhecimento futuro da inviabilidade de admissão dos cursos preparatórios como prática jurídica, destacou-se a importância do desenvolvimento dos programas de residência jurídica, que podem se constituir em modo de atendimento de tal requisito por tais cursos preparatórios; d) verificou-se que a redação do art. 2º da nova Resolução, embora aparentemente mais favorável, pode comportar interpretação mais restritiva, posto não mais fazer referência às categorias de Escolas do MP, podendo fazer surgir entendimento mais estreito, no sentido de que as escolas privadas (fundacionais e associativas) não são "do Ministério Público", sendo que, na hipótese remota de em algum caso ser sustentado tal

entendimento, competirá, a princípio, ao próprio CNMP pronunciar-se acerca e tal interpretação; e) a vedação contida no art. 1º, § 1º c/c § 3º do mesmo artigo, se refere somente a cursos concomitantes, não havendo impedimento a cursos sucessivos, ainda que todos *latu sensu*; f) no que refere à regra de transição do art. 8º da nova resolução, o entendimento é de que este se aplica a todos os concursos cujo edital já tenha sido publicado na data da publicação da aludida resolução. **Dia 26/06** - Abertos os trabalhos às 10h. **1) Foi aprovada a ata da reunião anterior. 2)** Pela Secretária do CDEMP, **foram prestadas as informações referentes ao Congresso Nacional do Ministério Público, a se realizar no mês de novembro em Florianópolis**, em especial no que refere à isenção da taxa de inscrição para os Diretores-Gerais de Escolas do MP e CEAFs – não extensiva aos acompanhantes - e orientação para reserva de hospedagem; **3)** Pelo presidente foi lembrada a oferta de **cinco vagas para intercâmbio, na modalidade de estágio sobre Administração Judiciária, Administração Pública e Estudo Comparado de Sistemas Judiciários Brasil/Estados Unidos da América, em convênio com a Universidade da Geórgia**, apresentada pela colega Zulene, através de seu esposo, Des.Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, conforme indicação a ser feita pelo CDEMP até o próximo dia 30 do corrente mês, restando deliberado que havendo interessados acima do número de vagas, **a indicação será feita em ordem cronológica das inscrições, sendo desde logo homologadas as indicações dos colegas Maria do Socorro/AP e Eduardo Lima de Matos/SE**. **4) Estágio. Nova Resolução do CNMP**. Foi procedida a leitura crítica da Resolução 42/2009 do CNMP, que trata da regulamentação do estágio no âmbito dos Ministérios Públicos. Pela Dra. Samia Saad Gallotti Bonavides foi realizada explanação acerca da forma como a matéria foi regulamentada, já em conformidade com a nova Resolução, pelo Ministério Público do Paraná, com destaque aos seguintes pontos e entendimentos: a) a previsão de estágio gratuito, na forma como consignada na Resolução, tem redação deficitária, posto que tal gratuidade, pela própria Lei do Estágio, é restrita ao estágio obrigatório, sendo que o estágio não obrigatório (sob o prisma curricular), pela lei respectiva, necessariamente deve ser remunerado; b) a interpretação da expressão curso superior pode incluir pós-graduação, ainda mais se considerado que o MBA e a especialização são modalidades de pós-graduação voltadas à prática, entendendo o Ministério Público do Paraná que sob tal prisma é possível o

estágio de pós-graduação, o qual difere da residência, que se caracteriza como curso específico, com proposta de pesquisa também específica, com pertinência temática com a atuação ministerial (pesquisa aplicada); c) não há possibilidade de recebimento nos quadros do MP, na modalidade de estágio, de graduado em direito que não se encontre vinculado a um curso de pós-graduação. No entanto, é possível recebê-lo como voluntário, sendo que tal hipótese, no MP/PR, se encontra expressa na Resolução respectiva, inclusive com previsão específica de que tal atividade é considerada como atividade jurídica; d) é imprescindível, para o recebimento de estagiários de nível superior, a existência de supervisor na área específica, sendo necessário atentar para tal fato, especialmente quando do recebimento de estagiários de áreas não jurídicas (psicologia, informática, etc); e) a resolução do CNMP gerou despesa não prevista em lei, consistente na previsão de pagamento de indenização correspondente ao período de recesso não gozado pelo estagiário; f) o art. 15 da Resolução do CNMP previu licença também não prevista em lei; g) O art. 17, I, da Resolução do CNMP, criou licença saúde sem limite temporal e sem prejuízo ao estágio, disposição esta que vem de encontro à própria finalidade de tal instituto, posto ser o estágio complementação da formação acadêmica, razão pela qual eventual ausência deverá implicar na reposição do período faltante, até porque solução diversa pode implicar em situação de certificação de período que não tenha sido efetivamente cumprido pelo estagiário; **5) Composição das Comissões do CDEMP**: A ESMP/ES passou a integrar a comissão de organização institucional e gestão escolar. Consolida-se as comissões como até agora delineadas, da seguinte forma, ressalvada a possibilidade de novas adesões conforme deliberado na reunião realizada em Ipojuca/PE: **a) Comissão 1 – Organização Institucional e Gestão Escolar.** Coordenação – Nilza Gomes da Silva (CEAF MS). Integrantes – CEAF/MS, FEMPERJ, FESMPDFT/DF, CEAF/AM e CEAF/SC; **b) Comissão 2 – Legislação e Documentação Escolar.** Coordenação – Marco Antônio Guerreiro (ESMP/MA). Integrantes – ESMP/MA, CEJUR/RJ, ESMP/SE, ISMP/RJ, CEAF/AP; **c) Comissão 3 – Didática e Tecnologia da Educação**. Coordenação – Mário de Magalhães Papaterra Limongi (ESMP/SP). Integrantes – ESMP/SP, ESMP/CE, ESMP/PE, FEMPERJ/RJ, FESMP/PI; **d) Comissão 4 – Comunicação Social e Publicação.** Coordenação – Vera Nilva Álvares Rocha (CEAF/TO). Integrantes – CEAF/TO, CEAF/RN, CEAF/ES, CEAF/PR, FEMPAC/AC. Pelo Presidente foi solicitado que o

trabalho das comissões seja desenvolvido de modo que sejam as metas ou apontamentos iniciais de tais trabalhos apresentados por ocasião da reunião a se realizar no próximo mês de agosto em Brasília, até para que se possa chegar ao final do presente exercício com o processo de atividades contínuas das comissões efetivamente deflagrado. **6 - Assuntos Gerais – a) no referente à reunião a se realizar em Brasília**, o Presidente salientou a oportunidade ímpar que esta representa para a efetivação de contatos políticos importantes, sugerindo seja trazido para formular exposição no encontro um integrante do MEC ou da CAPES (com possibilidade de abordagem do mestrado profissionalizante), ou mesmo de representante do Ministério da Educação. Disse também da importância do CDEMP buscar se fazer presente em uma reunião do Colegiado dos Corregedores do MP, a fim de estreitar os laços e melhor esclarecer as atividades das Escolas e CEAFs perante esse órgão. Pelo colega Mário Papaterra Limongi foi exposta iniciativa que se encontra em curso no Estado de São Paulo, de integração do CEAF e Corregedoria para o curso de vitaliciamento dos novos promotores ingressos na Instituição. Pelo colega Gustavo Viviani de Souza foi relatada a experiência de Santa Catarina, onde já existe ato em vigor que trata acerca do curso de ingresso e vitaliciamento, sendo que a primeira etapa prevista, de ingresso, se encontra devidamente implementada, sendo, porém, que até o momento não foi efetivamente implantado o curso de vitaliciamento, cuja modelagem se encontra em fase de estudo. **b) pelo Presidente foi relatada a atual situação financeira do CDEMP**, noticiando a finalização dos balancetes dos meses de abril e maio/2009. **c) No referente aos trabalhos em curso nas Comissões,** pela colega Nilza foi relatada a dificuldade de obtenção dos dados das Escolas e CEAFs para a realização dos trabalhos da Comissão 1. Pelo colega Gustavo foi destacada a dificuldade encontrada no próprio estabelecimento do alcance dos conceitos envolvidos na temática da Comissão 1 e a ausência de plano pedagógico na maioria das Escolas. Pelo colega Sérgio foi noticiado que a colega Vera encaminhou por via eletrônica a proposta de trabalho da comissão por ela coordenada, a qual se encontra pendente de apreciação pelo grupo, ocasião em que também justificou a ausência de Vera em decorrência de compromissos profissionais. Pelo colega Marco Antônio foi registrado que a Comissão por ele coordenada já concluiu a elaboração de sua proposta inicial, estando a mesma pendente apenas de apresentação em plenário, o que pode ser

realizado já na próxima reunião de Brasília. **d) pelo colega Danilo foi sugerido a criação de certificado a ser expedido a cada um dos integrantes do CDEMP pela participação nas reuniões do Colegiado**; **e) Pelo colega Marco Antônio Guerreiro foi indagado e postulado o fornecimento de cópia do formulário de cadastramento das Escolas junto à ENAP**, sendo este apresentado de imediato pela colega Nilza. Pelo Presidente foi agradecido o empenho, o carinho e a atenção do colega Marco Antonio Guerreiro e de toda a equipe da ESMP/MA, bem como do Ministério Público do Maranhão e da Associação do MP/MA na recepção a todos os membros do CDEMP no decorrer do presente encontro. Finalizando o evento, manifestou-se o colega Marco Antonio Guerreiro, relembrando a criação da ESMP/MA, fato ocorrido quando da ascensão da primeira Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Relatou as dificuldades e o caminho percorrido desde a criação da ESMP/MA até o patamar de reconhecimento atualmente encontrado. Destacou o caráter acolhedor do povo nordestino e, em especial, do povo maranhense, que ama e tem orgulho de sua terra e de suas tradições, as quais foram compartilhadas com todos os presentes, que sempre serão bem-vindos a São Luís e ao Maranhão, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 12h e 45 min, a Assembléia Geral, do que, para constar, eu, Walkyria Ruicir Danielski, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Maurício Kalache, Presidente _____

Walkyria Ruicir Danielski, Secretária___ _____